



CNPJ n° 01.634.030/0001-12

Av. Araguaia, s/n°, Centro / Fone: 63-3445-1183 Santa Terezinha do Tocantins CEP: 77.885-000 e-mail: prefeito@santaterezinha.to.gov.br

DECRETO nº 013/2.021

De 12 de fevereiro de 2.021

Nomeia o **Conselho Municipal de Saúde** e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 015/1997 e considerando a Assembleia realizada com a presença de representantes de todos os seguimentos exigidos pela Lei Municipal supracitada, da qual lavrou-se Ata arquivada no Conselho Municipal de Saúde, alterando o Decreto nº 005/2.020 de 10 de Janeiro de 2.020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Tocantins – CMS, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adão Saraiva de Sousa - Presidente. Suplente: Gerson Conceição da Silva Barros.

b - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: José Agnaldo Rodrigues Veloso. Suplente: Raimundo Pereira Lopes.

c - Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: Francisco Bandeira Barros Filho. Suplente: Kelly Christina Macedo Fonseca.

d - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Ana Belarmino de Araujo.

Suplente: Lucileide de Oliveira Torres Lima.

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a - Representantes da Associação de Produtores Rurais da Rizada:

Titular: Valdecy Pereira de Araújo.

Suplente: Marineide Pereira Ribeiro de Carvalho

b - Representantes das entidades patronais:

Titular: Manoel Almeida da Silva. Suplente: Ana Alves Damaceno.







CNPJ n° 01.634.030/0001-12

Av. Araguaia, s/n°, Centro / Fone: 63-3445-1183 Santa Terezinha do Tocantins CEP: 77.885-000 e-mail: prefeito@santaterezinha.to.gov.br

c - Representantes do Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira:

Titular: Lidiane Lopes Baião.

Suplente: Rosilane Martins da Silva.

d - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Raimundo Barbosa dos Santos. Suplente: Cosmo Pereira de Souza.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal